

IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Nathália Mairinck Campião	6620000670	Múltipla	Ledor	Não
Ricardo Ferreira Paizan	6620005234	Mental	Nenhuma	Sim

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de inscrição para a **Ampla Concorrência**:

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO	
Nome	Inscrição
André Luiz Nunes Rocha	6620003909

Art. 3º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 23/02/2022 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 04 de março de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Sub Defensora Pública Geral do Estado